



DECRETO Nº 9.549, de 05 de abril de 2024

Dispõe sobre a recondução do Conselho Municipal de Cultura de João Neiva (Comuc).

publicado no mural da PMJN em 05/04/2024

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a solicitação de recondução dos membros do Conselho Municipal de Cultura (Comuc), protocolado através do Processo Administrativo nº 2.817, de 04/04/2024, proveniente da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte (Semuc);

Considerando que o Comuc foi estruturado através do Decreto nº 7.817, de 20/01/2021, para o mandato de 20/01/2021 a 19/01/2023;

Considerando que o art. 4º da Lei Municipal nº 2.538/2013, autoriza expressamente a recondução dos conselheiros do Comuc;

Considerando que após a vigência do mandato dos conselheiros do Comuc, estes continuaram a exercer suas funções;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam consolidados os atos praticados e reconduzidos os membros que compõem o Conselho Municipal de Cultura de João Neiva (Comuc), nomeados através do Decreto nº 7.817/2021.

Art. 2º. Os Conselheiros, membros do COMUC, terão mandato de 02 (dois) anos, ou seja, pelo período de **20/01/2023** a **19/01/2025**, não mais permitida a recondução.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e retroage efeitos a 20/01/2023.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 05 de abril de 2024.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 05 de abril de 2024.


Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete